

VOCÊ QUER SER A RAINHA DA 28ª FESTA BERGAMASCA ?

REGULAMENTO DO CONCURSO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1.1. O concurso Rainha da 28ª Festa Bergamasca tem como objetivo principal a eleição da Rainha, 1ª e 2ª princesas, representantes desta Festa .

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCURSO

2.1. O concurso realizar-se-á no dia 18 de junho do corrente, às 20:00 horas, no Salão Paroquial de Botuverá.

No concurso serão outorgados os títulos de: Rainha , 1ª Princesa e da 2ª Princesa da 28ª Festa Bergamasca.

2.2. O mandato das eleitas se estenderá até a próxima eleição da Rainha da 29ª Festa Bergamasca a se realizar no ano de 2023.

2.3. Todas as candidatas poderão ser convidadas para participar de ações promocionais da 28ª Festa Bergamasca ,Secretaria de Turismo, Cultura Esporte e Juventude e outras Secretarias Municipais não havendo necessidade de obedecer a ordem de classificação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Ser cidadã Botuveraense ou residir no Município por um período de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses antecedentes a realização do concurso;

3.2. Ser registrada originalmente do sexo feminino;

3.3. Ter no mínimo **16 anos completos** ou a completar até o dia 18 de junho de 2022 e no máximo **25 anos (completos até o dia do desfile oficial)** não sendo aceito candidatas emancipadas;

3.4. Ser solteira, jamais ter sido casada ainda que um casamento anulado, separada, divorciada ou ter vivido em situação de concubinato;

3.5. Não ter filhos e não estar grávida;

3.6. Deverá gozar de perfeita saúde, ser simpática e cooperativa, ter postura, personalidade e ter condições (cultura e conhecimento) para promover a 28ª Festa Bergamasca e o município de Botuverá em eventos, festas e feiras estaduais, nacionais e internacionais;

3.7. A candidata deverá possuir as seguintes medidas:

3.7.1. Estatura mínima de 1 metro e 60 centímetros;

3.8. Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos durante o concurso e o reinado da vencedora;

3.9. Se dispor, por escrito a cumprir as obrigações constantes do Concurso Rainha da 28ª Festa Bergamasca, estando presente em eventos quando solicitada pela Secretaria de Turismo, assim como no concurso que elegerá a sua sucessora, deixando o título e reinado passando a faixa à respectiva eleita;

3.10. Autorizar o uso de fotos, imagens, som e nome para toda publicidade e quaisquer fins comerciais relacionadas a Prefeitura Municipal de Botuverá e/ou Secretaria de Turismo, sem cobrança de cachê.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição acontece de **11 de abril a 20 de maio de 2022, na Recepção da Casa da Cidadania das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.**

4.2. A Ficha de Inscrição deverá ser entregue na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, na Casa da Cidadania, na Rua Luiz Vicentini, 99 – Centro – Botuverá- SC, CEP: 88.295.000

4.3. Anexos a ficha de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) fotocópia do RG e do CPF;
- b) fotocópia do Comprovante de residência;
- c) uma (01) foto recente de rosto, tamanho (10X15cm) de boa qualidade, colorida;
- d) breve histórico da candidata para futuras entrevistas à imprensa;
- e) declaração do empregador consentindo na sua liberação para cumprir os compromissos como candidata a Rainha da 28ª Festa Bergamasca (ensaios, cursos, fotos, entrevistas, entre outros), caso tenha contrato de trabalho;
- f) Termo de Responsabilidade anexo a este regulamento, assinado.

4.4. Caso a inscrição da candidata não apresente todos os documentos relacionados nos itens 4.2 e 4.3 deste regulamento ou não sejam recebidos até da data e horário estipulados, a candidata estará automaticamente desclassificada da participação no concurso.

4.5. O material solicitado neste regulamento não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria de Cultura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PRÉ-SELEÇÃO

5.1. Caso de número excessivo de candidatas ultrapassar 15, será realizada uma pré-seleção com avaliação técnica de uma comissão, de livre indicação da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, para definir as candidatas que irão participar da final do concurso.

5.2. A seletiva acontece em data a ser definida, no Salão da Paróquia São José de Botuverá.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS TRAJES E ACESSÓRIOS

6.1. A candidata classificada para a final receberá um traje típico, não incluindo os sapatos.

6.2. Cabelo e maquiagem para a seletiva serão de responsabilidade de cada candidata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO JULGAMENTO:

7.1. O corpo de jurados no dia do concurso será composto por pessoas imparciais, indicadas pela Prefeitura de Botuverá e será de, no mínimo, 05 (cinco) participantes.

7.2. Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

- a) postura;
- b) desenvoltura na passarela;
- c) capacidade de comunicação;
- d) beleza e simpatia como quesito de maior importância na avaliação.

7.2.1. A nota para cada item será de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos.

7.3. Para o julgamento as candidatas desfilarão em passarela para a avaliação do corpo de jurados, também discursarão sobre a Festa Bergamasca ou sobre história, cultura, arte, turismo ou economia de Botuverá.

7.4. Serão classificadas as candidatas que obtiverem maior número de pontos da soma das notas por jurado, obedecendo a sequência:

1º lugar: Rainha;

2º lugar: 1ª princesa;

3º lugar: 2ª princesa.

7.5. Em caso de empate entre candidatas, o presidente da mesa julgadora terá o poder do desempate.

7.6. A decisão do corpo de jurados não será passível de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PREMIAÇÃO

1ª Colocada - Rainha: Prêmio em dinheiro de R\$ 4.000,00, faixa e coroa;

Outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento;

2ª Colocada - 1ª Princesa: Prêmio em dinheiro de R\$ 2.500,00, faixa e coroa;

Outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento;

3ª Colocada - 2ª Princesa: Prêmio em dinheiro de R\$ 2.000,00, faixa e coroa;

Outros prêmios e brindes a serem definidos pelos apoiadores e/ou patrocinadores do evento;

9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros, drogas ou congêneres pelas candidatas durante todo o período do concurso.

9.2. As eleitas deverão estar, sempre que forem requeridas, à disposição da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, para viagens e participações em festas, feiras, eventos, confraternizações e demais trabalhos que o cargo impõe. No caso de uma das eleitas não desempenhar a função de maneira satisfatória, a organização se reserva o direito de substituí-la, usando o critério de classificação obtido no concurso.

9.3. Caberá a Prefeitura Municipal de Botuverá o pagamento das despesas de hotel, alimentação, transporte aéreo e/ou terrestre das eleitas, quando estiver oficialmente em eventos representando a Festa Bergamasca.

9.4. A Prefeitura Municipal de Botuverá não se responsabilizará por despesas contraídas pela

rainha e/ou princesas, que estejam fora do contrato.

95. É proibida a participação das eleitas em outros concursos.

96. Havendo alterações nas condições citadas neste regulamento, antes, durante ou após a realização do concurso, deverá a candidata notificar imediatamente à comissão organizadora do evento, e tais infringências poderão resultar na sua desclassificação, inclusive com a devolução dos prêmios recebidos.

97. A candidata, ao preencher e assinar a Ficha de Inscrição declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, e se compromete a cumpri-lo em todos os seus itens sob pena de ter a inscrição cancelada sem qualquer direito a indenizações.

98. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Botuverá, 06 de abril de 2022

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO RAINHA DA 28ª FESTA BERGAMASCA DE 2022

Nome: _____ Idade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____. Natural de: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____ Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefones: Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Profissão: _____ Empresa _____

Telefone: _____ Horário de trabalho _____

Grau de Instrução: () Médio () Superior ()

Técnico - () Completo () Incompleto

Estuda atualmente? () Sim () Não

Formação: _____

Curso: _____

Altura: _____ Peso: _____ Olhos: _____

Manequim: _____ Sapatos: _____ Busta: _____

Cintura: _____

Quadril: _____ Tornozelo: _____ Cabelos: _____

Fala algum idioma além do Português? _____ Qual _____

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso rainha da 28ª Festa Bergamasca e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todos os tipos de mídias, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Botuverá e patrocinadores ou terceiro por ele expressamente autorizados, para divulgação do evento.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____.

CONCURSO RAINHA DA 28ª FESTA BERGAMASCA DE BOTUVERÁ-SC

DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

Eu, _____,
residente na rua _____,
nº _____, CEP: _____, bairro
_____, na cidade de Botuverá, representante legal da
Empresa: _____
CNPJ _____ declaro estar ciente de que a
minha funcionária: _____ está
inscrita no concurso que escolherá a rainha da 28ª Festa Bergamasca e, que
por este motivo necessitará se ausentar de suas atividades em alguns
momentos para participar de ensaios, fotos, entrevistas, eventos, feiras e
outras atividades que envolvam a Prefeitura Municipal de Botuverá na
divulgação institucional do Município de Botuverá e Festa Bergamasca.

Botuverá, ____/____/2022

Assinatura do empregador

CONCURSO RAINHA DA 28ª FESTA BERGAMASCA – BOTUVERÁ-

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua _____, n.º _____,
CEP:

_____, bairro _____, na cidade de Botuverá, no concurso Rainha da 28ª Festa Bergamasca, declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do Concurso, sendo verdadeiras as informações prestadas e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com os termos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Prefeitura Municipal de Botuverá, antes e durante a realização do concurso, sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, após ser eleita, estando à disposição desta para participações em festas, eventos, confraternizações, viagens e demais eventos que o cargo impõe.

Em caso de gravidez, casamento, problemas de saúde graves, ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência entre outros que prejudiquem a participação e/ou realização do concurso ou na participação de eventos para divulgação do mesmo, notificarei imediatamente a Prefeitura Municipal de Botuverá, podendo resultar na desclassificação, incluindo a perda do título e da premiação prevista. Neste caso, assumirá a candidata que obteve pontuação imediatamente abaixo da desclassificada.

Responsabilizo-me em participar da passagem de título da Rainha da 29ª Festa Bergamasca.

Botuverá, ____ / _____ 2022
